



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

ATA Nº 2/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Cine-Teatro do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2021.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Discutir e deliberar a concordância, "acordo expresse" para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a cada município associado, deliberado pela Assembleia Intermunicipal em 30 de novembro de 2020, conforme certidão anexa.
4. Discussão e votação da Anulação de Caminho público, no Lugar de Outeiro de Baixo - Ferreira de Aves – Requerente: António Alexandre Carvalho Correia.
5. Autorização de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Avelal - Aditamento nº 1.
6. Apreciação e votação, do Mapa de demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
7. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2021.
8. Discussão e aprovação, da integração do saldo da gerência da execução orçamental, no âmbito da 1ª Revisão ao orçamento e às grandes opções do plano - ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
9. Discussão e votação da 1ª Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água.
10. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
11. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Alexandre Vaz, Acácio Pinto, Paula Cardoso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Sérgio Almeida Ferreira, João Paulo Figueiredo Mendes, Armando José Ribeiro da Cunha, José Carlos Moreira da Costa, Hélder José de Jesus Vaz, Luís Augusto Mateus do Quental, João Luís Cid Correia de Carvalho, António Carlos Rodrigues, Carla Maria dos Anjos Almeida, Rui Manuel da Silva Correia Pina, Eliseu Gomes Pimentel, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Jorge Filipe Gomes Magalhães, Ana Cristina Conde Gonçalves.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Luís Fernando Dias Figueiredo – Águas Boas e Forles, António Gomes de Sousa – Avelal, Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa, José Luís Mendonça Vaz – Ferreira de Aves, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Paulo Jorge Correia Almeida – São Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria Elisabete da Silva Bárbara, Lisa de Almeida Marques, José Luís Correia de Almeida e Hélder Alexandre Almeida Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, tendo sido substituídos por Ricardo Jorge Cunha Henriques, Tiago André Cardoso Figueiredo, António Pacheco Aguiar e Rui Miguel Loureiro Cabral, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2021.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão); Carlos Rodrigues.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Dizendo que, relativamente à Ata em discussão, queria fazer um reparo, referiu que na página 13, a propósito da interrupção da Srª Presidente da Assembleia à sua intervenção, tinha ficado em ata que deveria “*haver alguma dignidade no trato com as pessoas*”. Continuou dizendo que ficar em ata tal expressão, era algo extremamente ofensivo, e por isso, sugeriu que a mesma fosse alterada.

Presidente da Assembleia: Interveio sugerindo que se alterasse a palavra *dignidade* para *cuidado*. Esta sugestão foi consentida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sátão, António José Carvalho, tendo, a Srª Presidente da Assembleia Municipal determinado que se procedesse à referida alteração.

Carlos Rodrigues: A sua intervenção referia-se ainda à alteração que tinha solicitado relativamente à ata de 21 de dezembro de 2020, pois, na presente ata (página 2) estava trocada a alteração, isto é, onde



3
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

dizia alterar “de ... para” estava ao contrário, deveria ficar o texto a seguir ao “de”, onde está o “para”, e vice-versa.

Presidente da Assembleia: Atendeu à alteração solicitada.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2021 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0

Abstenções: 2 (duas)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Inscrições: Não há inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Precedendo a colocação do período antes da Ordem do Dia à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Interveio fazendo um ponto de situação relativamente à pandemia covid-19, no Concelho. Neste sentido referiu que, segundo os dados oficiais disponibilizados pelos serviços de saúde, naquele momento não havia nenhum caso ativo, havendo um total de acumulados de 1.016. No que respeitava à vacinação, informou que a mesma se encontrava a decorrer com a maior normalidade, salientando o apoio que o Concelho tem recebido, nomeadamente do Agrupamento de Escolas de Sátão, com a cedência do Pavilhão para a vacinação prescindido daquele espaço para do ensino da Educação Física, da Casa do Povo de Sátão, com a cedência das cadeiras e na disponibilidade que tem manifestado, os Bombeiros que, com a comparticipação da Câmara, têm efetuado os transportes das pessoas acamadas para a vacinação, e ainda aos auxiliares que colaboram tanto no interior como no exterior a apoiar os munícipes na sua deslocação à vacinação, efetuando a desinfeção dos espaços e participando no acompanhamento das pessoas.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

III ORDEM DO DIA

3. Discutir e deliberar a concordância, “acordo expresso” para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a cada município associado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

deliberado pela Assembleia Intermunicipal em 30 de novembro de 2020, conforme certidão anexa.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente ao ponto em título disse que, como era do conhecimento geral, pois era um assunto que todos os anos ia ali a discussão, a Câmara de Sátão faz parte de várias Associações de Município, como por exemplo do Planalto Beirão, da ADD e da CIM e, como membros efetivos, as dívidas daquelas Associações de Municípios são encaminhadas para os Municípios que as compõem. Assim, o presente assunto ia à discussão para que essas dívidas sejam assumidas na Conta de Gerência da Câmara. Disse ainda que havia um pormenor importante a registar que era o facto de haver obras, relativamente às quais também havia dívidas, no entanto só eram imputadas aos Municípios que eram abrangidos por essas mesmas obras.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, e feita a discussão da do assunto em título, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovada a Deliberação de concordância, "acordo expresse" para efeitos da alínea b), do nº 1, do artº 54º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões a cada município associado, deliberado pela Assembleia Intermunicipal em 30 de novembro de 2020, conforme certidão anexa.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade

4. Discussão e votação da Anulação de Caminho público, no Lugar de Outeiro de Baixo - Ferreira de Aves – Requerente: António Alexandre Carvalho Correia.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Interveio penitenciando-se pelo facto de ter enviado tardiamente o documento que tinha sido remetido a todos os membros da Assembleia Municipal, no dia anterior, no qual se disponibilizavam cópias, onde era descrito o preço do m², bem como um desenho dos serviços de topografia. Relativamente ao assunto em si, disse que o mesmo já tinha sido ali amplamente discutido, no entanto, estava ao dispor para qualquer esclarecimento que fosse necessário.

Inscrições: Paulo Mendes.

Paulo Mendes: Referindo que não tinha tido acesso ao e-mail, entretanto enviado pela Câmara e, por esse facto, não ter conhecimento do valor que o requerente irá pagar à Câmara, do qual se iria integrar de seguida, aludiu que esse facto não era relevante para a sua intervenção. Continuou dizendo que na sua última intervenção sobre aquele assunto, tinha ficado uma questão por esclarecer e que tinha a ver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

com o seguinte: havia uma informação dos serviços de fiscalização onde constava que quando se deslocaram ao local, verificaram que o caminho estava vedado; por tora a documentação que existia, percebeu-se que o caminho era público. Assim sendo, perguntou qual tinha sido a atitude da Câmara, ou quais tinham sido as medidas que a Câmara tinha tomado, em relação àquele senhor pelo facto de ter fechado um caminho público sem a devida autorização, uma vez que só naquele dia estava a ser discutido, não se encontrando, portanto, autorizado. Relativamente ao assunto em si, referiu que importava, primeiramente, classificar o tipo de caminho, uma vez que, na sua maneira de ver, não estava bem clarificado, porque, em novembro de 2018, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia disse que se tratava de um atravessadouro; atualmente, a Junta de Freguesia, em resposta da solicitação da Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, em março de 2021, refere que segundo o requerente, seria um atravessadouro. Continuou dizendo que a acreditar no que acabou que descrever, um atravessadouro, em termos de designação e dadas as suas características, não era um caminho público. Disse ainda que, o artigo 1383º do novo Código Civil, dizia expressamente *“consideram-se abolidos os atravessadouros por mais antigos que sejam, desde que não se mostrem estabelecidos em proveito de prédios determinados constituindo servidões”*, o que não era o caso que ali se verificava porque ligava uma rua a outra, mas, sendo um atravessadouro, concluíam-se que, à luz do Código Civil, no momento tinha deixado de existir. Disse, também, que, no caso de não ser um atravessadouro e tratar-se de um caminho público, cuja definição se encontra plasmada no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 34593: *“Caminhos público são ligações viárias pedonais de interesse secundário E são categorizadas em caminhos municipais, que se destinam a trânsito automóvel, e caminho vicinal que se destina ao trânsito rural”*; uma outra publicação jurídica que encontrou dizia que *“caminho vicinal, são caminhos particulares, originalmente particulares, tornam-se posteriormente do domínio público”*; assim, se realmente se tratar de um caminho vicinal, aquela Assembleia estava a extravasar as suas competências, porque os caminhos vicinais eram da responsabilidade das Juntas de Freguesia. Terminou dizendo que trazia ali, novamente, aquelas questões porque as achava pertinentes, pois considerava que, por um lado, estava ali em causa o interesse público, e por outro, estava também em causa a legalidade do que se estava ali a fazer.

Presidente da Assembleia Municipal: Referiu que, efetivamente o que o Sr. Deputado Paulo Mendes acabara de dizer no que concerne aos atravessadouros corresponde à realidade, os mesmos foram abolidos. Referiu ainda que a questão que ali se punha, juridicamente, era que sendo abolidos a qual dos terrenos iria pertencer o dito atravessadouro, ou se passaria a ser público. Informou que havia muita jurisprudência na qual se entendia que atravessadouros, que existiam para encurtar distâncias, como por exemplo o acesso a rios, ao serem abolidos qual seria o destino que se lhes iria dar, se passariam a ser das pessoas que tinham ali os terrenos, o que aconteceu em muitas situações devido às evidências, ou se, em virtude de estarem nos limites das propriedades, passariam a ser do domínio público. Quanto aquele assunto propriamente dito, referiu que na realidade surgiam algumas dúvidas, mesmo em termos jurídicos, coincidentes com as que o Sr. Deputado tinha acabado de expor.

Presidente da Câmara: Começando por dizer que aquele era um assunto que não colhia unanimidade, relativamente às medidas tomadas pela Câmara no que respeitava ao facto de o requerente ter tapado aquele caminho, referiu que o Sr. Alexandre Carvalho o tinha feito convencido de que o mesmo era um atravessadouro. Depois de terem surgido reclamações relativamente a esse facto, foi-lhe comunicado que não avançasse com as obras até se apurar a natureza do dito caminho, e que deveria requerer à Câmara a pretensão de compra daquele espaço, o que fez de imediato, tendo o requerimento/processo seguido os tramites normais, encontrando-se naquele momento ali para discussão e votação, com a finalidade de obter uma decisão, com vista à resolução do assunto. Informou, ainda que tinha sido atribuído ao terreno em causa o valor de 10€/m².



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia Municipal: Informou os presentes que o requerente, António Alexandre Carvalho Correia, era advogando, tendo, portanto, uma certa obrigação em saber e era viável o que estava a requerer.

Luís Quental: Começou por dizer que aquelas coisas lhe faziam um pouco de confusão, primeiro porque o ofício da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves dizia que *“desde tempos imemoriais”*, portanto, sem memória e antes daquele senhor ser proprietário do terreno, o caminho em causa era público, e depois porque também dizia que *“o seu uso era diminuto”*, questionando-se o que queria dizer uso diminuto, seria 1 ou 10, numa aldeia já de si diminuta. Pelo exposto, referiu que, na sua opinião, o dito caminho deveria continuar do domínio público, até pelo facto de no referido ofício estar plasmada a seguinte afirmação: *“desde tempos imemoriais, o caminho denominado Escadinhas do Raposal, existe e é usado pela população”*.

Paulo Mendes: Antes de expor as suas dúvidas, dirigiu-se à Sr^a Presidente da Assembleia Municipal dizendo que o facto de aquele senhor ser Advogado, não interessava à Assembleia, até porque poderia falhar tal como ele próprio e cada um nas suas profissões, e também porque estava a ser juiz em causa própria, não se admirando se a opinião dele estivesse a ser moldada pela sua pretensão. Continuou a sua intervenção dizendo que era surreal o que se estava ali a passar, pois quando colocou a questão, ao Sr. Presidente, pelo facto de a Câmara não ter tomado medidas quando aquele senhor vedou o caminho, o Sr. Presidente vem dizer que mais tarde houve reclamações e por isso tinha sido alertado para aguardar pela decisão que naquele dia estava ali a ser tomada. Neste seguimento, perguntou porque não havia reclamações naquele momento quando as tinha havia anteriormente. Continuou perguntando o que estavam ali a fazer uma vez que a Junta de Freguesia, no ofício de 21-11, disse: *“concluímos, no entanto, que caso não haja acordo com a população para a eliminação deste atravessadouro, ele deve continuar”*. Terminou referindo que gostaria que ali fosse exibida a Certidão de teor do terreno em causa, porque se de facto ele for público, muito provavelmente, constará na dita certidão como confrontação. Perante o exposto e as contradições que observou, informou que iria apresentar uma declaração de voto.

Presidente da Assembleia Municipal: Referiu que muitas vezes os caminhos públicos não constam nas confrontações e por esse facto é que surgiam a maior parte dos problemas com os caminhos. Referiu ainda que, ao dizer que o requerente era Advogado, quis transmitir que o mesmo sabia bem os direitos que tinha, não seria, propriamente, um *“leigo”* na matéria, não tendo posto em causa se era ou não juiz em causa própria, nem mesmo a profissão, apenas tinha dado a informação pela obrigação de conhecimento do tipo de situação em causa, que o mesmo deveria ter, supostamente inerente à atividade que desempenhava profissionalmente. Concluiu dizendo que, efetivamente, os ofícios da Junta de Freguesia se mostravam incongruentes.

Presidente da Câmara: Relativamente às reclamações, respondeu ao Sr. Deputado que, no Município, não tinha dado entrada nenhuma reclamação escrita sobre aquele assunto. Disse ainda que, como já tinha ali sido aludido, havia sempre opiniões distintas em relação a problemas daquele género, e que foi nesse sentido que se referiu a *“reclamações”*, uma vez que, aquando da tramitação processual do assunto em discussão, não houve ninguém que tenha declarado oficialmente o seu desacordo.

José Luís Vaz (Pres. Junta de Ferreira de Aves): Começando por dizer que não vinha ali acrescentar nada além do que disse quer por escrito quer na última reunião de Assembleia Municipal onde,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

primeiramente, o assunto tinha sido discutido, referiu que, estando na Assembleia Municipal há quase 30 anos, era a primeira vez que assistia a uma tão grande discussão para se anular um caminho.

Continuou dizendo que inicialmente aquele caminho público tinha tido origem num atravessadouro, tal como a maior parte dos caminhos públicos que atualmente existiam, pois nasceram em propriedades privadas. Dizendo que não via ali qual era a dúvida. Referiu ainda que, quando disse num dos ofícios que era preciso ver se a população reclamava, disse-o por considerar que em primeiro lugar estava o superior interesse da população. No entanto, tal como na Câmara, na Junta de Freguesia também não tinha dado entrada nenhuma reclamação escrita, oficial ou formal. Referiu ainda que, se a Câmara já tinha concordado com a anulação, não via o porquê de a Assembleia, que tinha competência para deliberar, não deliberava favoravelmente a anulação daquele caminho, uma vez que sendo um caminho público tinha sido ressalvado tudo o que havia para ressaltar. Terminou sugerindo à Sr^a Presidente da Assembleia Municipal que, antes de colocar o assunto à votação, perguntasse à Assembleia se o assunto deveria ser votado, se assim o entendesse.

Carlos Rodrigues: Iniciou a sua intervenção dizendo que a sua questão tinha como finalidade decidir a sua votação. Continuou referindo que nuns ofícios o assunto era *“alteração de um caminho pedonal”*, noutros era *“alteração de caminho”*, e noutros *“pedido de anulação de caminho”*. Neste seguimento, perguntou porque se passou de uma *alteração* para uma *anulação* de caminho público, e qual era o interesse público e o benefício que os habitantes de Outeiro de Baixo, em particular, e os Satenses, em geral, iriam ter com a anulação daquele caminho.

Presidente da Câmara: Respondeu ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, dizendo que se tratava, de facto, da anulação de um caminho público, e que o município iria vender os 33m². Quanto ao benefício que a população iria ter, referiu que o que a população não iria ter era prejuízo com aquele ato; o que acontecia era que havia um atravessadouro entre dois artigos do mesmo proprietário, que impedia que se formasse 1 só artigo. Terminou dizendo que de facto tinha havido umas indefinições, mas o ofício da Junta de Freguesia que se deveria ter em atenção era o último, reiterando que a tramitação processual do assunto, por parte da Câmara, foi a normal para aquele tipo de assuntos.

Presidente da Assembleia Municipal: Esclareceu que o assunto tinha sido alterado de *“alteração”* para *“anulação”* a pedido do requerente, através de um e-mail, cuja cópia constava dos documentos enviados a todos os Membros daquela Assembleia Municipal. Quanto ao benefício/vantagem, informou que em regra, naqueles casos, media-se a vantagem da população e a desvantagem da pessoa que tinha algo onerado no seu terreno.

Paulo Mendes: Começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tinha seguido os trâmites normais, como ali tinha dito, porque não tinha respondido à solicitação da Sr^a Presidente da Assembleia Municipal. Depois, referiu que estava gravado que tinha havido reclamações e que por isso é que aquele Município tinha sido alertado para os procedimentos legais. Por fim referiu que a Junta de Freguesia tinha dito expressamente que se houvesse reclamações não daria o parecer favorável. Pelo que descreveu, concluiu que a sua posição iria ser contra, chamando a atenção para as contradições que ali estavam a ser aprovadas, porque, provavelmente, aquele assunto iria dar problemas futuros.

Presidente da Câmara: Respondeu dizendo que já tinha esclarecido que a Câmara não tinha nenhuma reclamação e que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves também tinha dito ali que também não tinham nenhuma reclamação. Disse ainda que aplicou a palavra reclamação porque no início do processo nem todas as pessoas da Aldeia eram unânimes em o “caminho” ser ou não um Atravessadouro, tendo ficado esclarecidas aquando da afixação dos Editais, porque não reclamaram.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Reiterou que se referiu a reclamações pela discordância de alguns habitantes daquela população relativamente à natureza do caminho, e não na sua anulação.

Vereador Acácio Pinto: Depois de ter solicitado intervenção e esta lhe ser concedida pela Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, referiu que apenas queria fazer um esclarecimento, o qual tinha a ver com a intervenção do Sr. Deputado Paulo Mendes. Neste seguimento disse que o Sr. Deputado, na última intervenção, foi ali dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido a uma notificação da Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, e o que se verificava no processo era apenas uma resposta da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, de 23 de março, e a Câmara, de facto, não tinha respondido a tal notificação. Terminou dizendo que a sua intervenção poderia ter baralhado mais a situação, no entanto só queria repor a verdade, porque a Assembleia Municipal tinha solicitado à Câmara e à Junta de Freguesia um novo esclarecimento, ao qual só a Junta de Freguesia tinha respondido.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, e feita a discussão da Anulação de Caminho público, no Lugar de Outeiro de Baixo - Ferreira de Aves – Requerente: António Alexandre Carvalho Correia, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 14 (catorze);

Votos contra: 11 (onze); *Ricardo Jorge Cunha Henriques; João Paulo Figueiredo Mendes; José Carlos Moreira da Costa; Tiago André Cardoso Figueiredo; João Luís Cid Correia de Carvalho; António Carlos Rodrigues; Rui Manuel da Silva Correia Pina; Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque; Jorge Filipe Gomes Magalhães; Olindo de Albuquerque Pimentel; António José Filipe Carvalho.*

Abstenções: 5 (cinco);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Anulação do Caminho público, no Lugar de Outeiro de Baixo, Ferreira de Aves – Requerente: António Alexandre Carvalho Correia, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Declaração de voto do Deputado João Paulo Figueiredo Mendes:

«Os documentos que nos foram apresentados são contraditórios relativamente à classificação do caminho em análise.

A Junta de Freguesia de Ferreira de Aves refere por ofício de 21/11/2018 que o referido caminho é um atravessadouro.

Em 23/03/2021 a mesma Junta de Freguesia vem reiterar que, e segundo o requerente, estamos a falar de um atravessadouro que terá tido origem num espaço privado. No entanto, e ao mesmo tempo, afirma que sempre este caminho foi de uso público.

Ora perante esta contradição não é possível aferir com a objetividade necessária a tipologia do caminho em causa sem o que poderá estar esta Assembleia Municipal a invadir competências de outros órgãos podendo mesmo gerar uma decisão nula.

Acresce que o ofício da Junta de Freguesia de 21/11/2018 refere sem margem para dúvida que caso não haja acordo com a população para a eliminação deste atravessadouro ele deve continuar.

O que se verificou, por afirmações do Sr. Presidente da Câmara, é que houve alguma oposição dos habitantes do lugar quando o requerente indevidamente e sem autorização vedou o caminho.

Logo, nestas circunstâncias, parece razoável concluir que o parecer da Junta, nestas condições, será negativo.

Pesa também o facto de a Câmara Municipal não se ter pronunciado sobre o assunto conforme solicitação da Sra. Presidente da Assembleia Municipal.

Também não foi em momento algum apresentada a certidão da matriz por forma a averiguar as confrontações do terreno em causa.

Atendendo ao exposto o meu voto é contra.»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

5. Autorização de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Avelal - Aditamento nº 1.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente ao assunto em título, referiu que o mesmo ia ali várias vezes, porque aqueles Contratos eram celebrados, entre a Câmara e a Juntas de Freguesia, no início do mandato, e, no decorrer dos 4 anos, por vezes surgem outras prioridades/necessidades que levam à alteração dos mesmos. Naquele caso concreto do Avelal, a Junta de Freguesia solicitou uma alteração para o ano de 2021, a qual foi aprovada pela Câmara, necessitando da Deliberação da Assembleia Municipal para que produzir efeitos.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Avelal - Aditamento nº 1, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi autorizada a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Avelal - Aditamento nº 1.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Apreciação e votação, do Mapa de demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que, neste ponto, iria fazer uma breve explicação daquele e dos outros dois pontos que se seguem, isto é, dos Pontos 6, 7 e 8. Continuou dizendo que aqueles três pontos poderiam ir somente à reunião ordinária da Assembleia Municipal, de junho, porque devido ao novo sistema contabilístico adotado nos Municípios, e também devido a legislação respeitante ao covid-19, foi autorizado que a prestação de contas fosse aprovada nessa reunião. No entanto, e porque o Município de Sátão está sempre atento aos avisos para se puder candidatar, e porque surgiu um aviso para que a Câmara se possa candidatar a obras em Escolas, a Câmara decidiu efetuar obras no Jardim de Infância e na Escola EB1 de Rãs. Havendo necessidade de incluir aquelas obras no Plano da Câmara (embora a Obra do Jardim de Infância já constasse do Plano, tinha outra denominação, a qual teve que ser retificada), e porque o Aviso termina do dia 30 do corrente mês, solicitou-se que fosse feita a reunião de Assembleia Municipal de abril, que, embora fosse ordinária, poderia não se realizar, incluindo todos os assuntos que poderiam ser discutidos e resolvidos e que já se encontravam listados. Referiu, também,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

que se aproveitou a alteração para introduzir o saldo de 2020 na contabilidade da Câmara, evitando assim que se fizessem alterações orçamentais para algo que fosse necessário relativamente a verbas. Mencionando que os Pontos 6, 7 e 8, estavam interligados, terminou a sua intervenção dizendo que tanto ele como o Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, estavam ali para esclarecer pormenores e quaisquer dúvidas que pudesse surgir sobre aqueles assuntos, e ele próprio também.

Inscrições: Luís Quental.

Luís Quental: Referiu que o trazia ali estava inteiramente ligado com a Câmara e com a parte económica, porque no momento em que o país tinha records máximos históricos de endividamento financeiro, económico e social, a Câmara do Sátão cumpria, pagava e tinha dinheiro. Disse, ainda, que esta situação da Câmara Municipal deveria ser ali louvada, e não irem sempre dizer o que era mau, nem ir com pequeninas coisas e tricas. Terminou dizendo que em vez de se divulgar que, num critério de habitação em 308 concelhos, o Sátão se encontrava em sétimo lugar a contar do último, o que se devia elevar a nível público era que a Câmara de Sátão cumpria religiosamente, o que o deixava honrado.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração do Mapa de demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovado o Mapa de demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2020, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Reiterando que os pontos 6, 7 e 8 estavam interligados, quanto à Revisão Orçamental em discussão referiu que tinha havido áreas em que fora colocadas verba significativas, fruto da inclusão do saldo, como por exemplo na obra da EB1 e Jardim de Infância de Rãs, na obra de ligação da Quinta da Miusã ao Barro Branco, as despesas de saúde com a pandemia Covid-19, animação do Posto de Turismo, entre outras, por força do normal funcionamento da contabilidade.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2021, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2021, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Discussão e aprovação, da integração do saldo da gerência da execução orçamental, no âmbito da 1ª Revisão ao orçamento e às grandes opções do plano - ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Sobre este ponto em discussão disse que a Lei permitia que o aludido saldo fosse incluído, mesmo sem estarem aprovadas as contas, e, por esse facto, tinha sido integrado, de acordo com a Revisão Orçamental, discutida e aprova no Ponto anterior.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Câmara: Não havendo mais ninguém para intervir e feita discussão da integração do saldo da gerência da execução orçamental, no âmbito da 1ª Revisão ao orçamento e às grandes opções do plano - ano de 2021, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovada a integração do saldo da gerência da execução orçamental, no âmbito da 1ª Revisão ao orçamento e às grandes opções do plano - ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Discussão e votação da 1ª Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que a alteração em apreciação resultava de uma imposição da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que veio dizer que a tarifa variável no serviço de abastecimento de água a utilizadores não domésticos era de valor igual ao 3º escalão da tarifa variável. Sendo aquela uma lacuna que se verificava no Regulamento de Abastecimento de Água do Município, pois tinha essas situações num escalão mais baixo, a aludida imposição obrigou a que fosse feita a alteração ali apresentada.

Inscrições: Não houve inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da 1ª Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovada a 1ª Alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, nos termos do disposto na alínea g), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

11. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos dezasseis e dezassete da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Paulo Mendes; António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão); Carlos Rodrigues.

Paulo Mendes: Neste ponto disse que queria, apenas, fazer uma pequena referência à Atividade Municipal que lhes tinha sido apresentada. Neste seguimento manifestou preocupação, relativamente aos investimentos que tem havido e com a água, desde o início do atual mandato do Executivo Camarário, referindo que, praticamente, só se viam trabalhos de manutenção, não vendo nenhum trabalho tendo em vista a resolução de problemas que se verificam, e continuarão a verificar-se no Concelho, o que, segundo ele, já se previa, fruto do Planeamento e orçamentação que tem vindo a ser feita. Continuou dizendo que, seguindo a linha do Sr. Deputado Luís Quental, também verificava, nomeadamente nas Empreitadas em execução, algo que o deixava satisfeito, nomeadamente em obras mais estruturantes. Relativamente à Empreitada da Alameda Dr. Carlos Xavier, questionou o Sr. Presidente sobre os contratos. Dizendo que tinham sido feitos dois contratos, um em agosto de 2020, no valor de 118.000,00€, e outro em dezembro, no valor de 90.000,00€, afirmou que a situação lhe causava algumas dúvidas. Uma delas era saber o motivo pelo qual o contrato inicial tinha sido no valor de 118.000,00€, quando o projeto base tinha uma orçamentação num montante aproximado de 195.000,00€, havendo ali um diferencial de 90.000,00€. Outra dúvida era perceber porque é que tinha sido feito o segundo contrato titulado por "Trabalhos complementares", o qual atingia 75% do valor do contrato inicial, considerando a situação pouco habitual. Questionou, ainda o facto de no último contrato ser feita referência a que o objeto principal era a beneficiação de pavimentos e infraestruturas, o que em seu ver era estranho, pois se a Rua estava a ser construída de raiz, como era possível estar-se a fazer beneficiação de pavimentos que anteriormente não existam. Terminou solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que dissesse à Assembleia, concretamente e especificamente, a que é que se referia aquele contrato de trabalhos complementares, se eram trabalhos de natureza prevista, de natureza imprevisível ou se eram trabalhos fruto de erros e omissões do projeto.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Deu início à sua intervenção convidando todos os Presentes para o Evento que a Freguesia de Sátão iria realizar para comemorar os 110 anos de atribuição do Foral de Sátão no próximo dia 9 de maio, que será coincidente com um domingo. Disse,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ainda que iriam comemorar essa data de forma digna, com uma publicação denominada “Sátão, Vila de Igreja – Olhares e Memórias”, publicação essa que constituía uma exaltação patrimonial das pessoas, das memórias, dos usos e costumes da Freguesia de Sátão. Referiu, também, que despretenciosamente estavam orgulhosos, pois aquela seria a 3ª obra, em dois mandatos, duas de cariz escrito e uma de cariz videográfico. Dizendo que entendiam que as Freguesias também tinham o dever de perpetuar o Património e contribuir para a cultura e saber de todas as gerações, reiterou o convite a os elementos ali presentes, referindo que a presença de todos muito os honraria, informando que o convite verbal que ali fazia iria ser formalizado. De seguida referindo-se ao ponto 11, concretamente a “outros assuntos de interesse concelhio”, disse que não podia deixar passar em claro algo que se tinha passado na última Assembleia Municipal e que constava da ata. Continuou dizendo que tinha sido ali levantado uma prevaricação ao nível dos cafés e das festas secretamente organizadas. Neste seguimento, disse que trazia uma questão dirigida à Srª Presidente da Assembleia, mesmo desconhecendo se a intervenção se referia a alguma casa particular da Vila, ou de outra Freguesia, e mesmo sabendo que a mesma se dirigia a Dirigentes políticos de Freguesias ou a Dirigentes da Vereação Camarária, que terão pretensamente participado em reuniões de órgãos político-partidários, deixou a seguinte questão: *“levantou-se algo tão particular e tão peculiar aqui nesta Assembleia Municipal, qual foi o interesse? Estávamos a falar de outros assuntos de interesse concelhio. A Lei 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que são competências desta Assembleia Municipal, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, das Empresas locais e de outras quaisquer Entidades. A pergunta que dirigia à Srª Presidente era, qual foi a atribuição legal para que a Senhora deixasse a intervenção decorrer até ao ser termino, tendo em conta que já cortou aqui, várias vezes, a palavra, e no meu entender, era o que devia ter feito; trazer uma coisa tão peculiar, tão particular, de somenos interesse concelhio, qual foi a intenção, se é que a teve (pode ter sido alguma impreparação, não sei), qual foi a sua intenção, ao deixar trazer ali aquela questão?”*

Presidente da Assembleia Municipal: Respondeu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão dizendo que, como era do seu conhecimento, só poderia responder, ou esclarecer, questões sobre algo que ela própria proferisse. Como aquelas afirmações não tinham sido suas, não pode responder a que se referiam, se a cafés, a bares ou a casas particulares, além do mais, desconhecia a situação.

Carlos Rodrigues: Disse que queria apenas assinalar ali uma data importantíssima que se viveu há muito pouco tempo, os 45 anos do 25 de Abril. Disse, ainda que aquela data deveria ser comemorada todos os anos e não de 5 em 5 anos, e que deveria ser lembrado em todo o lado, e, embora se estivesse a viver uma fase difícil, com muitas restrições, dever-se-ia ter comemorado Abril de uma forma mais efusiva, à semelhança de outros Concelhos. Disse, ainda, que tinha esperança que o Abril efetivo também chegue a outros Concelhos e a todos os Concelhos. De seguida questionou o Sr. Presidente sobre as Obras do Parque do Bussaquinho, pois tinha lá passado algumas vezes, tendo reparado que tinham já o muro erguido, e, entretanto, esse muro tinha sido retirado. Na sua opinião, dever-se-ia aproveitar a obra, e a retirada do muro, para fazer ali um passeio. Embora sendo contra o abate de árvores, perguntou porque deixaram ficar lá dois eucaliptos, uma vez que tinham retirado todas as outras árvores e estavam a requalificar/reconstruir o parque. Perguntou, ainda, se a Rua de Lescar já estava pronta, ou não, pois já tinha sofrido algumas intervenções e verificava-se que havia lá uma caixa de esgoto que continuava a entupir; estando terminada, para quando seria a sua inauguração. Atendendo a que o Município estava muito atento ao Património Cultural, solicitou um ponto de situação relativamente às obras na Orca de Forles, e perceber a necessidade de contratação de pessoas para a sua conclusão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Relativamente às questões do Sr. Deputado Paulo Mendes, de modo a obter uma resposta mais detalhada, solicitou à Sr^a Presidente da Assembleia Municipal que, após a sua intervenção, permitisse que o Sr. Vereador da Contratação Pública, presente na reunião, Dr. Alexandre Vaz, pudesse ir ali esclarecer o assunto com mais pormenor, ao que a Sr^a Presidente acedeu. Seguidamente, relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, respondeu que o convite estava aceite e que ficava muito satisfeito com a iniciativa, pois tudo o que era feito para bem do Sátão, era bem-vindo. Continuou dizendo que a Câmara também não se tinha esquecido dessa data e que o Município de Sátão tinha programado a Comemoração do Foral de Sátão para o dia 9 de maio do corrente ano, que consistia numa festa que fazia parte de uma candidatura que houve por parte da CIM. Atendendo à situação de pandemia que se atravessava, toda a programação das festas, não se iria realizar com a ênfase que estava planeada, no entanto, nesse dia, andarão a passear pelas Ruas principais da Vila, O Conde D. Henrique e a D. Teresa acompanhados da sua comitiva, um pouco reduzida, da qual fará parte a Escola de Teatro do Sátão, sendo a Festa, na sua totalidade, transferida para o próximo dia 4 de julho seguinte, a qual consistirá numa Feira do tipo Medieval. Respondendo às questões do Sr. Deputado Carlos Rodrigues, relativamente às comemorações do 25 de abril disse que a Câmara tinha assinalado a data com uma salva de morteiros, e lembrado o 25 de abril nos meios digitais do Município. Dizendo que era evidente que nunca era demais lembrar o 25 de abril, mencionou que o Município o celebrou com modéstia, acautelando o facto de a situação pandémica ainda não permitir grandes festejos. No que respeita às obras do Bussaquinho, informou que o muro não constava do projeto inicial, no entanto, devido à possível aluição de terras, começou a construir-se no limite da estrada, como estava anteriormente. Chegando-se à conclusão que poderia ser feito mais, decidiu-se fazer um passeio de 1,5 metros e só depois o dito muro, iniciando a obra pela construção do muro para segurar as terras e de seguida o passeio, que irá até a Rua de Lescar. Quanto às árvores do parque, referiu que foram abatidas as árvores que ofereciam perigo e o eucalipto se encontrava junto à estrada também o iria ser, contudo, os outros dois Eucaliptos iriam ficar, e sofreriam uma intervenção. Relativamente à Rua de Lescar, considerando que era uma obra que dignificava o Sátão, informou que no que respeitava a betuminoso e a passeios, estava pronta, todavia ainda não se encontrava 100% terminada, mas faltaria muito pouco tempo. Informou, ainda, que o Município andava a intervir no jardim daquela rua, a expensas próprias. No que concerne ao entupimento de uma caixa de saneamento que por vezes acontecia, referiu que o mesmo se devia a abusos de alguns munícipes, devido aos objetos (coisas) que deitam para lá. Quanto à Orca de Forles, disse que as obras estavam a decorrer num ritmo normal, pois eram obras que exigiam muita minúcia, esperando que esteja totalmente recuperada dentro de dois meses, para posteriormente ser incluída na Rota do Megalitismo, o que dignificará o Sátão. Aproveitando o tema, informou os presentes que, relativamente à Orca de Casfreires, ainda não havia decisão definitiva quanto à comparticipação, porém, por elementos que foram solicitados, a Câmara está convencida de que será, também, uma obra comparticipada e que irá engrandecer o Património do Concelho de Sátão.

Vereador Alexandre Vaz: Referiu que se tratava de infraestruturas de gás, elétricas, e de telefones, porque, depois de se avaliar o concurso, verificou-se que o Técnico que tinha elaborado o Projeto, apenas tinha colocado os candeeiros. Posteriormente, após reunião com a EDP e Serviços de telefones, concluiu-se que era necessário fazer um outro Projeto onde constassem as infraestruturas atrás referidas. Assim, descontou-se o que tinha sido realizado em relação ao Projeto anterior, e colocou-se a concurso o que era necessário executar. Depois desta breve explicação, colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda houvessem. Como ninguém questionou, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, e à Sr^a Presidente da Assembleia Municipal permissão para dar mais uma aclaração a algo que o Sr. Presidente já havia explanado, e que se prendia com a Orca de Forles. Depois de ter obtido as respetivas anuências, corroborando as palavras do Sr. Presidente, informou que, para além da Orca, tinham um pequeno Museu que irá ser implantado na Antiga Escola Primária, totalmente recuperada há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

4 anos, para onde irão as peças retiradas/encontradas nas escavações da Orca de Foles e demais objetos, da Freguesia de Águas Boas e Forles (sobretudo da população de Forles), que se verifiquem uteis, sendo também, por este facto que as obras se têm estendido, e também ter havido a necessidade de contratação de pessoas de Forles que ajudasse nos usos e costumes.

Luís Quental: Pedindo desculpa por não se ter inscrito na devida altura, e agradecendo o facto da Sr^a Presidente o deixar intervir, disse que a sua intervenção era para enaltecer o Sr. Deputado Rui Pina e o seu sentido democrata, para além das diferenças políticas de ambos, pelo envio de um historial de imagens do 25 de abril, agradecendo e dizendo que aquela tinha sido uma data importante. Terminou a sua intervenção dizendo que apesar de considerar o 25 de abril muito importante, ele era mais do 25 de novembro.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião, às 11h25.

A Presidente da Assembleia

Luís Quental

As Secretárias

Isabel Louisa Albuquerque de Sá Pinho

Rosa Maria Remédios Oliveira Pinho

